



Câmara Municipal de
Itapipoca

PROT. Nº 01/03/2021
José Amândio
RESPONSÁVEL

Aprovado em Plenário
Itapipoca 22 / 09 / 2021
2ª votação / Rubi Mussa

Aprovado em Plenário
Itapipoca 15 / 09 / 2021
1ª votação / Roriberto

PROJETO DE LEI N.º 78/2021

DENOMINA DE MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA, UMA RUA SITUADA NO BAIRRO JULIO, ZONA URBANA DE ITAPIPOCA.

O prefeito municipal de Itapipoca, estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a câmara municipal de Itapipoca aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Maria das Graças de Sousa, uma rua situada no bairro Julio, fica localizada perpendicularmente à Avenida Monsenhor Tabosa, em sequência paralela à Rua Bey de Sousa, com coordenada P1 Latitude: -03.482204, Longitude: -39.564406, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da câmara municipal de Itapipoca, estado do Ceará, em 1º de setembro de 2021


FRANCISCO SOARES DA MOTA

Vereador



EMÍLIO RODRIGUES DE SOUSA RUA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

Itapipoca, Maio de 2021

INDICE

1- *RELATO DO SERVIÇO*

03

2- *DESENHOS TÉCNICOS*

04

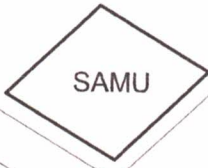
1. DO SERVIÇO

O serviço executado refere-se ao desenho técnico para **Rua Maria das Graças de Sousa**, composto por desenho técnico, levantamento planimétrico e quadro de coordenadas.

Interessado: Emilio Rodrigues de Sousa

CDe

EDSON PEREIRA SILVA
CREA CE14719D CONFEA RNP 0601382110
CPF 779.721.393-34



AV. MONSENHOR TABOSA

RUA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

RUA BEY DE SOUSA

P1

01 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

ESCALA : 1/2000

COORDENADAS		
PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P1	-03.482204	-39.564406

ASSINATURAS:

(INTERESSADO)

Cde

EDSON PEREIRA SILVA (RESP. TÉCNICO)
CREA CE14719D RNP 0601382110

R. EUBIA BARROSO 2574 A CENTRO- ITAPIPOCA-CE
FONE:(85) 99793-1065 engenhariedsonsilva@hotmail.com
instagram:engenhariaedson facebook:edsonsilvaengenharia

DES. TÉCNICO-ARQUITETONICO
LEVAN. PLANIMÉTRICO
RUA MARIA DAS GRAÇAS DE S.

INTERESSADO(A):
EMÍLIO RODRIGUES DE SOUSA

ENDEREÇO:
RUA MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA
BAIRRO JULHO, ITAPIPOCA-CE

ESCALA:
1:2000

DATA:
MAI/2021

PRANCHA:
01/01

A.CONST
TOTAL:



DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

ESTA PRANCHA NÃO PODE SER COPIADA SEM NOSSA PERMISSÃO, E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER CEDIDO A TERCEIROS OU SER USADA PARA PROPÓSITOS NÃO AUTORIZADOS. OS CONTRAVENTORES PODEM SER PROCESSADOS DE ACORDO COM A LEI N°5988 ART.184 DO CÓDIGO PENAL.

AutoCAD 2013

FORMATO A4 210,00 X 297,00mm - ESCALA P/ PLOTAGEM 1:1



PARECER DO RELATOR DE Nº 102/2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 78/2021

ORIGEM: FRANCISCO SOARES DA MOTA

Reuniu-se no dia 03 de setembro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 78/2021**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Francisco Soares da Mota a proposição que denomina de Maria das Graças de Sousa, uma rua situada no Bairro Julio, Zona Urbana de Itapipoca e dá outras providências.

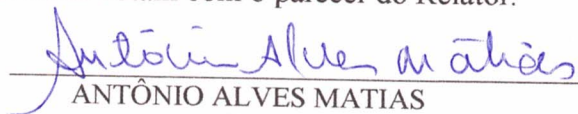
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 78/2021**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.



ANTÔNIO ALVES MATIAS
RELATOR


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
PRESIDENTE

JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO
MEMBRO



JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO



ÉZIO DE SOUSA SAMPAIO
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 03 de setembro de 2021.